



TC 016.119/2009-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Esporte - Sedese/MG (ex-Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais-Setascad-MG)

Recorrente: Maria Lúcia Cardoso

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Maria Lúcia Cardoso, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (R005, peças 157,158, 159).

Restituam-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 5 de setembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator